

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.121, DE 2023

Confere ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha.

Autor: DEFENSOR STÉLIO DENER

Relator: MARCELO QUEIROZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.121, de 2023, de autoria do Deputado Defensor Stélio Dener, visa conferir ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima, o título de “Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha”.

A proposição foi distribuída às comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 do RICD), estando sujeita à apreciação conclusiva (Art. 24, II do RICD).

Designado Relator em 10/11/2023, apresento o presente parecer ao PL 5121/2023 para análise de seu mérito cultural e apreciação dos membros desta Comissão de Cultura.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.121, de 2023, de autoria do Deputado Defensor Stélio Dener, visa conferir ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima, o título de “Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha”.

A paçoca de carne com farinha de mandioca é uma iguaria de origem indígena. A palavra procede o termo tupi *pa'soka*, sendo este formado pela



junção de *paba*, terminar, com *soka*, socar, numa alusão ao modo como era originalmente feita: misturando a farinha com a carne em um moinho.

Durante a época do Império, ao fim do Século XVII, a paçoca foi crucial para a nutrição dos viajantes e tropeiros, que contribuíram para a disseminação deste alimento por todo o território nacional.

Atualmente, o Município de Boa Vista se destaca no que diz respeito ao consumo e até mesmo ao reconhecimento da paçoca como parte integrante da cultura de seu povo. A partir da Lei Municipal nº 2.349, de 2022, a paçoca foi declarada Patrimônio Cultural e Imaterial de Boa Vista.

Como ressalta o autor da proposição em sua justificativa:

“... a notoriedade da paçoca como símbolo da culinária roraimense e boa-vistense e como marca principal da maior festividade junina da região norte, o Boa Vista Junino, começou a ter representatividade em 2015, quando o movimento organizador do evento começou a oferecer a paçoca para todos os participantes que frequentavam o evento junino.

Em 2015, foram servidos 500Kg de paçoca. E nos anos posteriores essa quantidade só aumentou (...) em 2018, Boa Vista passou a ter um registro no livro dos recordes “Guinness Book” com o selo de “maior paçoca do mundo”, com 1.023 kg, quando foi servida para 30 mil pessoas. Em 2023 foram servidos mais de 1.130 kg da iguaria.”

Por todo o exposto, nos resta claro que a proposta merece avançar, sendo o seu mérito cultural adequado e a outorga do título de “Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha” merecida ao Município de Boa Vista/RR.

Assim, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.121, de 2023, no que convido meus nobres pares a me acompanharem em seus votos.

Sala da Comissão, em de de 2023.

MARCELO QUEIROZ
Relator

